



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SESEG, para que a Guarda Civil Municipal realize rondas intensivas, **pela rua Piabanha, bem como pelas vias nos arredores, a saber, Alameda São Caetano, rua Silvia, rua Tibagi, alameda Conde de Porto Alegre, rua Teffé e rua Guaporé, objetivando proteger os cidadãos locais, tendo em vista que o numeral 160 da rua Guaporé foi invadido por duas vezes e o numeral 147/149 da rua Piabanha também foi invadido, numa sequência de crimes que está colocando a população em pavor.**

No mês de março, por meio da Proposição nº 1194/2024, protocolada sob o nº 1160/2024, este gabinete formalizou à esta respeitosa e respeitada SESEG, indicação pugnando pela intensificação das rondas da GCM na rua Guaporé e arredores, ante a primeira invasão sofrida naquela residência, e que mobilizou toda a vizinhança que por sua vez se organizou e criou um grupo de vizinhança solidária local.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Cerca de três meses após a referida invasão, este mesmo imóvel foi mais uma vez arrombado e invadido, tal caso foi mais uma vez notificado por este Vereador por meio de diversos documentos às autoridades de segurança pública municipais e estaduais, e apenas 3 (três) dias depois, o numeral 147/149 da rua Piabanha também foi invadido, revelando a necessidade incontestável de reforço no policiamento daquela região, conforme sucessivamente já foi solicitado.

Embora já com sentimento de vulnerabilidade perante a criminalidade, desde quando a sede da Guarda Civil Municipal foi retirada da alameda São Caetano, quando então invasões a residências, furtos e roubos se intensificaram na região em decorrência da menor circulação de viaturas no local, o estopim para a sensação de insegurança e pânico generalizado se deu em razão da aludida primeira invasão do numeral 160 da rua Guaporé, o que agora se intensificou entre os vizinhos e amigos próximos da região.

Diante dos acontecimentos lamentáveis do ponto de vista da segurança pública e paz social na região, sirvo-me do presente, para reiterar pela 3ª vez num lapso temporal muito curto entre as ocorrências criminais, a necessidade de reforço das rondas ostensivas naquela localidade, objetivando a recuperação da sensação de segurança local, o desestímulo da atividade criminosa na região, e na melhor das hipóteses, finalmente a prisão de eventual quadrilha especializada em invasão e roubo residencial, posto que da forma como aquela localidade está hoje, definitivamente não podemos permitir que continue, sob pena de mais e mais residências serem invadidas, e/ou fatidicamente algum morador(a), passar a ser vítima de crimes ainda mais graves e aterrorizantes.

Na forma do que preconiza a Constituição Federal, “a segurança pública é um dever do Estado, e um direito e responsabilidade de todos”... Os munícipes locais estão cumprindo



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

com suas respectivas partes... Registram Boletins de Ocorrência, se organizam em grupos para melhorar a vigilância local, e agora creem que as autoridades públicas devem cumprir com o dever imposto e confiado a elas, investigando essa sequência de crimes ocorridos na rua Guaporé e Piabanha, principalmente, majorando e intensificando as rondas de segurança no local.

A população já não aguenta mais viver em pânico e sendo vitimada sucessivamente pela criminalidade ali atuando mais uma vez com aparente tranquilidade e certeza da impunidade, valendo ressaltar que na região outros imóveis e inclusive prédios residenciais foram arrombados e invadidos nos últimos tempos.

Plenário dos Autonomistas, 15 de julho de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR